



DECRETO Nº 1.810 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.237.950,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.237.950,00 (dois milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2018.

Saquarema, 08 de agosto de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO I
DECRETO Nº 1.810
DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Excesso de arrecadação	Reforço
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 850391/2017			8001	R\$ 1.994.800,00	
1212	16.020.10.302.0026.1.022	4.4.90.51.00.00.00	8001		1.994.800,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme a Proposta Fundo a Fundo Nº 12361936000117715			8001	R\$ 243.150,00	
1213	16.020.10.301.0043.1.004	4.4.90.51.00.00.00	8001		243.150,00
Total:				R\$ 2.237.950,00	R\$ 2.237.950,00

ANEXO II
DECRETO Nº 1.810
DE 08 DE AGOSTO DE 2018

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação em decorrência de Transferências efetuada pelo Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, na agência: 1332, número da conta: 006.00647048-0, que não foram previstas no orçamento, conforme Contrato de Repasse Nº 851358/2017. Tais recursos se referem ao Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística. Conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 3 de 29 de dezembro de 2017.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	R\$ 1.950.000,00
Excesso de Arrecadação em decorrência de Transferências efetuada pelo Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, que não foram previstas no orçamento, conforme a Proposta Fundo a Fundo Nº 12361936000117715. Tais recursos se referem ao Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística. Conforme publicação no Diário Oficial da União – Seção 1 de 20 de outubro de 2017.	8001 – CONVÊNIO FEDERAL.	R\$ 243.150,00
TOTAL		R\$ 2.237.950,00

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita